

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA

Por este instrumento, de um lado a empresa **VETSOLUTIONS TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado com na cidade de Curitiba, à Rua Estefano Valeski, n. 603, bairro Santa Cândida, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 22.554.928/0001-50, adiante denominada **CONTRATADA**, e o (a) _____, brasileiro inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º. _____, e no RG n.º. _____, residente e domiciliada na _____ CEP: _____, adiante denominado **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato de Prestação de Serviços do **CURSO PREPARATÓRIO PARA A PROVA DA RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA DE PEQUENOS ANIMAIS, GRANDES ANIMAIS E SELVAGENS** mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, e a cujo cumprimento se obrigam mutuamente.

Considerações Preliminares:

A empresa **CONTRATADA** atua no ramo de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional, direcionadas aos profissionais da área da “medicina veterinária, mantendo-se atualizada com as melhores e mais avançadas técnicas do segmento.

Desta forma, acabou desenvolvendo programas e módulos de capacitação profissional no segmento de sua atuação na intenção de fornecer aos **CONTRATANTES** as melhores e mais avançadas práticas no sentido de se atualizar, como também de compartilhar experiências objetivando o aprimoramento profissional na área da “medicina veterinária”.

Ante o exposto, considerando a possibilidade de a empresa **CONTRATADA** compartilhar todos os conhecimentos, técnicas, desenvolvimento e procedimentos com o fim de aperfeiçoar e atualizar profissionais da área de medicina veterinária, quais sejam, médicos graduados ou em graduação; as partes, exercendo autonomia da vontade livre de quaisquer vícios, entabulam a presente contratação, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1 – Objeto do Contrato:

1.1. O contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais à distância de atualização, treinamento, aperfeiçoamento e capacitação, direcionadas aos profissionais atuantes em medicina veterinária, graduados ou em graduação, pela **CONTRATADA** à (ao) **CONTRATANTE**. A contratação do curso oferecido, foi feita espontaneamente pelo (a) **CONTRATANTE** em uma das páginas eletrônicas de vendas (sites) indicada pela **CONTRATADA**, disponibilizada na rede mundial de computadores (internet);

1.2. O curso escolhido, foi pensado para aqueles que buscam estar bem preparado para o mercado de trabalho, e totalmente focado nos processos seletivos das residências veterinárias, com um conteúdo completo, que abrange todas as matérias da modalidade escolhida. As aulas serão dispostas em módulos conforme anexo do presente contrato, por tema, e com exercício de revisão, simulados com questões reais de residência, aulas ao vivo, apoio acadêmico, além de outros benefícios que irão acrescentar o preparo de cada aluno;

1.3. Além dos exercícios de fixação, bem como os simulados oferecidos aos alunos, o curso contratado conta com o serviço de plantão de dúvidas, voltado exclusivamente a eventuais dúvidas que os alunos possam vir a ter durante o período em que o curso estiver sendo ministrado;

1.4. O curso consiste em **xx videoaulas**, disponibilizadas online, no site indicado pela **CONTRATADA**, de modo que o(a) **CONTRATANTE** consegue acessar todo o conteúdo por meio do link de acesso à área de membros, com o login e a senha. O acesso ao curso se dará após a assinatura do contrato, com o login e a senha criado pelo **CONTRATANTE**, no momento do cadastro de dados no portal da **CONTRATADA**;

1.5. Ainda, o curso conta com os aulas (ao vivo) que serão ministrados, em períodos e horários predefinidos pela **CONTRATADA**, onde o **ALUNO** acessará de qualquer computador com os requisitos técnicos mínimos e assistirá, por meio de canal fechado, à teletransmissão realizada ao vivo seguindo a programação estabelecida pela **CONTRATADA** e após a transmissão, os aulas estarão disponíveis na plataforma **EAD**;

1.6. O curso contratado, por se tratar de curso não essencial, “livre e eletivo”, não está subordinado ao controle administrativo do MEC e/ou secretarias estaduais ou municipais de educação, suas diretrizes e Bases são regidas pela Lei nº 9.394/96, 11.741/08 e Decretos nº 5.154/04, 2.494/98 e tem como objetivo proporcionar ao estudante conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho.

As demais peculiaridades do curso preparatório escolhido, bem como do plano constam em cláusulas específicas deste Contrato.

Cláusula 2 – Obrigações da Contratada:

2.1. **CONTRATADA** se obriga pelo presente instrumento de prestação de serviços a disponibilizar os cursos nos módulos que projetou e quais foram oferecidos, dentro da carga horária prevista e à distância, sendo de total responsabilidade do aluno **CONTRATANTE** os meios necessários de acesso às aulas ministradas e aos conteúdos disponibilizados pela **CONTRATADA**;

2.2. A empresa **CONTRATADA** montará as grades e módulos do programa destinado ao cumprimento do presente contrato, dentro do projeto de capacitação profissional que desenvolveu, ficando ao seu critério a fixação de carga horária, a elaboração de conteúdos programáticos e de calendário, a adoção de critérios de avaliação, a

orientação técnica e pedagógica dos serviços prestados, a seleção ou mudança de professores, a marcação de datas e avaliações;

2.3. A empresa **CONTRATADA** será a única responsável pelo custeio das atividades objeto do presente contrato, que abrangem apenas e tão somente estas. Os gastos relacionados a viagens para a participação dos cursos e quaisquer despesas destinadas ao acompanhamento das aulas transmitidas via satélite ou on-line, ou ainda a impressão de materiais, serão de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**;

2.4. Como o corpo docente que ministrará os cursos objeto deste contrato é composto de professores que, além da docência, são profissionais de diversas atividades, poderão ocorrer, durante a realização do curso, alterações de datas, locais e horários das aulas, inclusões ou substituições de professores e de disciplinas apresentadas no material de divulgação, além de modificações nas “grades de aulas”, em decorrência de eventuais imprevistos ou em virtude de novos temas que, a critério da **CONTRATADA**, se tornem relevantes para o curso, durante o período de aula;

2.5. Transmitir, com clareza, coerência e didática as aulas ao(à) **CONTRATANTE**, permitindo que este(a) consiga compreendê-las por meio de linguagem simples ou, conforme for a complexidade de determinado ponto da matéria, da maneira mais fácil possível, **lembrando que as aulas disponibilizadas não possuem legendas**, não podendo a **CONTRATADA** ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, caso o(a) **CONTRATANTE** não possua a qualificação mínima, incluindo o domínio da língua portuguesa ou noções mínimas necessárias pertinente ao curso em questão (ser graduado ou graduando em medicina veterinária), para bem compreender o(s) tema(s) abordado(s);

2.6. Manter, como seus empregados ou prepostos, pessoas habilitadas e qualificadas a prestar toda assistência necessária ao(à) **CONTRATANTE**, quer seja para tirar dúvidas, quer seja para acompanhá-lo(a) durante o desenvolvimento do curso que tiver sido contratado;

2.7. Comunicar ao(à) **CONTRATANTE**, preferencialmente por meio eletrônico, todas e quaisquer alterações que eventualmente ocorrerem no curso que tiver sido contratado, sobretudo se surgirem novas regras, diretrizes ou orientações a serem observadas;

2.8. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer o certificado de conclusão do curso sob a condição do **CONTRATANTE** assistir a no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** das aulas à distância, ficando ciente que o portal de hospedagem das aulas permite a verificação se o aluno assistiu às aulas e a sua frequência;

Cláusula 3 - Dos direitos da Contratada

3.1. A **CONTRATADA** presta serviços educacionais à distância de atualização, treinamento, aperfeiçoamento e capacitação, direcionadas aos profissionais atuantes em medicina veterinária, graduados ou em graduação e no desempenho de sua função social, tem de resguardar seus direitos.

São direitos da **CONTRATADA**:

3.2. A **CONTRATADA**, poderá a qualquer tempo, alterar quaisquer das cláusulas deste contrato, desde que, notifique o(a) **CONTRATANTE** por e-mail;

3.3. A notificação sobre as eventuais alterações contratuais, serão realizadas por meio do e-mail cadastrado pelo(a) **CONTRATANTE**;

3.4. Não havendo manifestação do(a) **CONTRATANTE**, no **prazo de 7 dias**, contados do envio do e-mail, considerar-se-ão aceitas as referidas alterações;

3.5. A **CONTRATADA**, poderá no uso de suas atribuições, e de forma discricionária, havendo desrespeito quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato e de acordo com a gravidade da infração, aplicar punições ao **CONTRATANTE**, dentre elas a:

- Advertência;
- Suspensão;
- Bloqueio;
- Cancelamento;
- Exclusão da conta;

3.6. A **CONTRATADA** não se responsabilizará caso qualquer mensagem eletrônica seja encaminhada ao endereço eletrônico informado pelo(a) **CONTRATANTE** e, por qualquer motivo, não seja recebida. A responsabilidade quanto à verificação da caixa de spam, questões de ordem técnica ou tecnológica, desatualização de dados ou qualquer outro tipo de problema é de incumbência exclusiva do(a) **CONTRATANTE**.

Cláusula 4 – Obrigações do Contratante:

4.1. O(A) **CONTRATANTE** deverá possuir os requisitos mínimos para a realização dos cursos online, quais sejam:

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet);
- Possuir um endereço eletrônico pessoal e sempre atualizado, para contato com a **CONTRATADA** e/ou com o professor do curso (caso haja disponibilidade para o curso escolhido);
- Equipamentos (hardware);
- Programas (software)
- Recomenda banda larga não inferior a 2 Mbps;
- Navegador Google Chrome;
- Anti Pop-Up desativado;
- Plugins Java e Flash instalados;
- Leitor de arquivos PDF de sua preferência.

4.2. Observar e cumprir, com rigor, o Regulamento e as normas deste contrato e as diretrizes estabelecida no manual do aluno disponível para cada curso, não podendo,

posteriormente, alegar desconhecimento quanto às regras e diretrizes que devem orientar o curso profissionalizante de Residência que tiver sido contratado;

4.3. Submeter-se às aulas à distância e demais atividades indicadas pelos docentes, obrigando-se a respeitar e a cumprir as orientações destes, bem como o disposto nas legislações estadual e federal aplicáveis;

4.4. Efetuar o pagamento integral dos valores do curso objeto deste contrato nos termos ajustados na Cláusula 8 (oitava) deste instrumento;

4.5. Respeitar as normas institucionais do curso e da **CONTRATADA**;

4.6. Participar de forma ativa, das avaliações propostas, respeitando a didática e as regras estabelecidas pela Coordenação do curso escolhido, bem como, as da **CONTRATADA**;

4.7. O login e a senha escolhidos pelo usuário, no momento do cadastro, permitem o acesso a todo o conteúdo gratuito do site, bem como, por todo o conteúdo contratado, ao efetuar o cadastro e aceitar os termos e condições de uso, o(a) **CONTRATANTE** reconhece ser seu login e senha, de uso pessoal e intransferível;

4.8. O **CONTRATANTE** se obriga a não permitir o acesso de terceiros, no todo ou em parte, por meio físico e/ou eletrônico, ao conteúdo do Curso que tiver sido contratado, sem a prévia e expressa concordância da **CONTRATADA**, responsabilizando-se civil e criminalmente por todas e quaisquer implicações inerentes à violação aos direitos de imagem, voz e autoria das videoaulas e/ou dos bônus e/ou dos materiais complementares que lhe forem disponibilizados;

4.9. O **CONTRATANTE** declara ciência de que todo material didático, eletrônico, audiovisual ou impresso que lhe for disponibilizado pela **CONTRATADA**, não poderá ser reproduzido, parcial ou integralmente, ou entregue a terceiros, sob pena de responder civil e criminalmente, nos termos da Lei nº 9.610/1998 e do artigo 184, do Código Penal e demais dispositivos atinentes ao caso, por violação da propriedade intelectual, devendo o material referido ser utilizado exclusivamente no âmbito privado pelo **CONTRATANTE**;

4.10. Ao permitir a participação nos cursos, de pessoa diversa da cadastrada, o(a) **CONTRATANTE** incorrerá no crime de falsidade ideológica, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal;

4.11. O(A) **CONTRATANTE** é responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas por ele(a) no portal, tais como, nome completo, CPF, endereço, telefone, escolaridade e etc.;

4.12. O **CONTRATANTE** declara para todos os fins de direito, de que as informações prestadas no ato de sua inscrição são verdadeiras e de que possui os requisitos mínimos exigidos para a realização do curso, tendo ciência de que mentir, alterar ou adulterar informações, configura crime de acordo com o Código Penal Brasileiro, isentando a **CONTRATADA** de toda e qualquer responsabilidade pelas informações ali prestadas;

- 4.13.** Informar a **CONTRATADA**, assim que possível, sobre eventuais erros, bugs, exploits, encontrados no portal, e/ou problemas que possam interferir direta ou indiretamente no aproveitamento dos cursos, ou vir a gerar dano a ora **CONTRATADA**;
- 4.14.** O(A) **CONTRATANTE** obriga-se a verificar a caixa de SPAM (Lixo Eletrônico) do e-mail cadastrado, logo após o cadastro, com intuito de confirmar o recebimento da cópia do presente CONTRATO;
- 4.15.** O(A) **CONTRATANTE** tem o prazo de 2 dias úteis para solicitar o reenvio da cópia do CONTRATO, caso não o tenham recebido;
- 4.16.** Na falta de manifestação DO(A) **CONTRATANTE** no prazo estabelecido, considerar-se-á como recebida a cópia do presente CONTRATO;
- 4.17.** O **CONTRATANTE** declara que está ciente de suas obrigações éticas e profissionais junto às normas e legislações de seus respectivos Conselhos de Classe, associações profissionais, sindicatos e vigilância sanitária;
- 4.18.** O **CONTRATANTE** declara que está ciente que o curso ora contratado é à distância e preparatório para avaliação de ingresso em residência, e tem como objetivo único a preparação técnica e intelectual do indivíduo, sendo o órgão responsável para habilitação, conferência e fiscalização do exercício profissional é o respectivo Conselho de Classe ou instituição de classe correlata do **CONTRATANTE**;
- 4.19.** O(A) **CONTRATANTE** compromete-se a respeitar o presente contrato, zelando pelo princípio da boa-fé objetiva, o assédio judicial contra a **CONTRATADA**, sem justo motivo, caracteriza ABUSO DE DIREITO, passível de indenização, por todos os prejuízos decorrentes de tal assédio;
- 4.20.** O **CONTRATANTE**, declara que está ciente que todo o curso livre de capacitação profissional tem como papel e função primordiais a preparação técnica e intelectual do indivíduo, e que o curso em questão **NÃO CONFERE HABILITAÇÃO** profissional em Conselho de Classe, tampouco permite ou licencia o profissional e ou estudante / participante a exercer tais procedimentos no mercado de trabalho. Quem determina as regras de habilitação e libera o direito ao exercício profissional é o respectivo Conselho de Classe ou instituição de classe correlata do **CONTRATANTE**;
- 4.21.** O(A) **CONTRATANTE**, tendo conhecimento prévio das condições estabelecidas neste contrato, e aceitando-as livre de quaisquer vícios, obriga-se a cumprir todas as exigências formais inerentes ao curso, podendo ficar suspenso ou impossibilitado ao acesso a todas as atividades do curso ora contratado no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações que aqui lhe são impostas, observando ainda o que dispõe a Cláusula 8.

CLÁUSULA 5 - Dos direitos do(a) Contratante:

São direitos do(a) **CONTRATANTE**:

- 5.1.** O(A) **CONTRATANTE** terá acesso a todo o conteúdo dos cursos gratuitos, e aquele que tenha sido contratado, sem qualquer restrição de horário, respeitando a duração de cada curso, podendo estudar e realizar as atividades de acordo com

disponibilidade de tempo, exceto atividades que exijam à realização de alguma atividade em horário pré-determinado, como parte da grade curricular;

5.2. O(A) **CONTRATANTE** poderá realizar os exercícios de revisão e simulados por meio do ambiente virtual da **CONTRATADA**. Os exercícios de revisão e simulados serão corrigidos automaticamente, podendo ser executado quantas vezes forem necessárias;

5.3. Atingido o aproveitamento mínimo de 75% no curso escolhido o(a) **CONTRATANTE** terá o direito de solicitar a emissão do seu certificado online;

5.4. Caso o **CONTRATANTE** opte em solicitar e receber o Certificado Impresso, o aluno deverá obter um aproveitamento igual ou superior a 75% e pagar a taxa administrativa de R\$10,00 (dez reais) + Frete para versão impressa;

5.5. A taxa é cobrada por cada certificado emitido. No valor da versão impressa estão inclusos:

- Envio por AR
- Envelope;
- Confecção do Certificado em papel especial;
- Conteúdo programático no verso do Certificado;
- Entre outros custos;

5.6. Caso o **CONTRATANTE** opte em receber o certificado pela via impressa, a **CONTRATADA** estará obrigada a emitir, em prazo razoável, e, após o recolhimento da taxa administrativa, o certificado impresso de participação e conclusão do curso;

5.7. Tem-se por prazo razoável para a emissão do certificado, o prazo de 7 dias úteis, contados da confirmação do pagamento da taxa de emissão, pela **CONTRATADA**;

5.8. Serviços adicionais, relacionados à emissão do certificado de aproveitamento na modalidade impressa, poderão ser cobrados à parte, como por exemplo: envio por sedex, sedex 10, sedex hoje, envio por transportadora e outras formas que fujam do padrão estabelecido no item 5.5 da cláusula 5;

5.9. Eventual problema na emissão do certificado de aproveitamento, resultante de erros no preenchimento dos dados cadastrais, serão de inteira responsabilidade do(a) **CONTRATANTE**;

5.10. Se por culpa do(a) **CONTRATANTE**, for necessária a reemissão do certificado, o(a) **CONTRATANTE** deverá fazer o recolhimento da taxa de emissão de certificado novamente. Após a emissão do certificado, não haverá estorno das taxas pagas.

Cláusula 6 – Vigência do Contrato e do Curso:

6.1. O curso seguirá o seguinte cronograma de datas, salvo eventuais ocorrências dispostas na cláusula 2, itens 2.1, 2.2 e 2.4 do instrumento pactuado;

Data liberação do 1º módulo	Data liberação do último módulo
01 de fevereiro de 2021	01 de maio de 2021

6.2. As aulas poderão ser assistidas durante 365 dias, iniciando-se a partir da liberação do 1º módulo informada no item 6.1;

6.3. Para contratos iniciados após o cronograma do item 6.1, as aulas serão liberadas automaticamente após o **CONTRATANTE**, assinar o presente e aceitar os termos deste contrato ao se cadastrar no site, ou no envio dos dados pelo **CONTRATANTE** a equipe de vendas da **CONTRATADA**, concordando com os termos e condições do contrato, tendo seu lapso temporal de 365 dias, não sendo em hipótese alguma renovado, salvo eventuais ocorrências dispostas na Cláusula 2, itens 2.1, 2.2 e 2.4 do instrumento pactuado;

6.4. A liberação automática descrita no item 6.3, deverá respeitar o cronograma do item 6.1, caso os módulos não tenha sido todos liberados;

6.5. Durante o período de vigência do contrato, o(a) **CONTRATANTE** terá acesso a todos os cursos, ora contratados, disponibilizados pela **CONTRATADA** via plataforma EAD;

6.6. A vigência do presente contrato, será contado a partir do momento em que o(a) **CONTRATANTE** assinar o presente e aceitar os termos deste contrato ao se cadastrar no site, devendo todas suas cláusulas e condições serem respeitadas.

CLÁUSULA 7 - DAS MARCAS REGISTRADAS

7.1. As marcas, logos e logomarcas registradas, disponíveis no portal da **CONTRATADA**, são de uso exclusivo desta e só poderão ser utilizadas publicamente com autorização dos proprietários da marca;

7.2. O uso da marca, logo e/ou nome da empresa, pelo(a) **CONTRATANTE**, em publicidade negativa, que cause ou possa vir a causar danos à imagem da empresa, incorrerá na crime difamação art. 139 do Código Penal, bem como resultará no dever de indenizar na esfera cível a **CONTRATADA**, pelos danos morais sofridos.

Cláusula 8 – Valor e Rescisão:

8.1. O(A) **CONTRATANTE** deverá pagar, pelo curso escolhido, o valor estabelecido no momento da compra;

8.2. As condições de pagamento poderão ser livremente escolhidas pelo(a) **CONTRATANTE**, no ato de efetivação da contratação pela internet, através do site de pagamentos chamado “CIELO”, que aceita todos os tipos de cartões, permite a emissão de boleto bancário ou a realização de parcelamento dos valores, assumindo o **CONTRATANTE** com isto, os juros estabelecidos pela operadora, caso tenha;

8.3. Como contraprestação pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** pagará neste ato pelo PLANO PREMIUM a importância de **R\$ 2.032,60 (dois mil e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, através da modalidade escolhida no ato de efetivação da contratação pela internet;

8.4. Os descontos que porventura forem oferecidos pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, é mera liberalidade da **CONTRATADA**, não sendo considerado como DIREITO ADQUIRIDO e poderá ser retirado a qualquer momento, desde que não sejam cumpridas as normas regimentais e documentais da **CONTRATADA**;

8.5. O pagamento dos valores da presente contratação deverá ser efetuado diretamente à **CONTRATADA**, nas formas padrões ajustados, sendo está a responsável pela emissão e entrega da respectiva nota fiscal ao **CONTRATANTE**;

8.6. A não utilização dos serviços colocados à disposição, não exime o(a) **CONTRATANTE** dos pagamentos acordados nesse instrumento, nem tampouco assegurará ao mesmo o direito à restituição de qualquer valor pago, exceto na hipótese de pedido de cancelamento entregue à **CONTRATADA**, previstas neste instrumento, uma vez que esta suportará todos os custos respectivos, quer dos professores, instalações, etc., independentemente do comparecimento/participação do **CONTRATANTE**;

8.7. Caso o(a) **CONTRATANTE** venha a desistir do curso EAD em **até 07 (sete) dias**, contados do aceite ou do recebimento do serviço, será devolvido o valor correspondente de forma integral, conforme dispõem o artigo 49º do Código de Defesa do Consumidor;

8.8. Na hipótese em que a desistência ocorra após o prazo de 07 (sete) dias, o(a) **CONTRATANTE** fica obrigado a indenizar a **CONTRATADA** com uma multa equivalente a 10% do valor das videoaulas que ainda não tenham sido liberadas, levando a data de cancelamento e o termo final de liberação das aulas, bem como, pagar pela totalidade das aulas já disponibilizadas até o momento da solicitação de cancelamento, acrescido ainda dos valores referentes a eventuais tarifas da operadora do cartão e demais taxas administrativas;

8.9. O cálculo para aplicação da multa descrita no item 8.7, será em cima do valor originário de cada módulo sem a aplicação dos descontos fornecidos, conforme tabela anexo ao presente contrato;

8.10. Se na data da solicitação de cancelamento o (a) **CONTRATANTES** já tiver assistido a totalidade das aulas ou o equivalente a 75% do curso, não terá direito à restituição de valores já pagos, tão pouco poderá deixar de adimplir com o saldo remanescente advindo de parcelamento.

8.11. O cancelamento deverá ser manifestado formalmente, por meio de requerimento datado e assinado pelo(a) **CONTRATANTE** e por representante legal da **CONTRATADA**;

8.12. O não pagamento de 1 (uma) parcela implica na **rescisão automática do presente instrumento**, e não impede eventuais cobranças extrajudiciais e judiciais;

8.13. O (a) **CONTRATANTE** tem conhecimento de que, na hipótese de atraso ou inadimplência de qualquer das parcelas dos encargos educacionais, as mesmas poderão ser levadas a protesto, entregues ao serviço de cobrança ou ainda ser informada ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e SERASA, além de estar sujeito à cobrança extrajudicial e judicial, observada a legislação vigente ;

8.14. O não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas nas datas aprazadas, constitui em mora o(a) **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso ou notificação, conforme artigo 394 do Código Civil. O pagamento de valores após a data aprazada acarretará a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, aplicando-se ainda correção monetária pelo índice de IGP-M, até a efetivação do pagamento. No caso de atraso e/ou não pagamento dos valores avençados, poderá ainda a **CONTRATADA** tomar medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis, arcando, neste caso, também o devedor com os honorários advocatícios e demais custas processuais e despesas de cobrança;

8.15. Estará ainda sujeito o aluno inadimplente, se for o caso, ao cancelamento automático de qualquer eventual benefício de bolsa ou outro desconto concedido;

8.16. O **CONTRATANTE** em mora ou inadimplente por período superior a 48 horas, terá seu acesso suspenso até a regularização dos pagamentos, e desta forma ficará impedido de frequentar ou assistir as aulas, pois se trata de curso de natureza livre;

8.17. Será indeferida a matrícula em outros cursos disponíveis na instituição ao **CONTRATANTE**, caso esteja em mora ou inadimplente com a **CONTRATADA**;

8.18. O descumprimento, de quaisquer das disposições contidas no presente contrato pela **CONTRATADA**, depois de notificação do(a) **CONTRATANTE**, mencionando a irregularidade havida e concedendo prazo para solucioná-la será motivo de rescisão;

8.19. A ocorrência de decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da **CONTRATADA** será motivo de rescisão;

8.20. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução dos Serviços; ou

8.21. Ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovado que impeça a execução dos Serviços pela **CONTRATADA** será motivo de rescisão;

8.22. Em caso de rescisão do presente Contrato por culpa da **CONTRATADA**, a mesma será obrigada a restituir ao(à) **CONTRATANTE**, em até 30 (trinta) dias contados da comunicação formal e escrita (física ou eletrônica) a ser encaminhada a este(a), o valor que for proporcional àquilo que não tiver sido aproveitado em relação ao curso contratado, devendo ser calculado na época da rescisão e de acordo com o que remanescer das videoaulas pendentes de disponibilização;

Ressalvadas as hipóteses excepcionais de rescisão acima destacadas, o presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de forma que qualquer desistência ou não aproveitamento por parte do(a) **CONTRATANTE** acarretará a perda integral de todos os valores que tiverem sido pagos, que não serão devolvidos em hipótese alguma. A desistência também implicará o cancelamento ao acesso do aluno

a plataforma, não podendo mais assistir as aulas que já estiverem sido disponibilizadas.

Cláusula 9 - Do Serviço de Plantão de dúvidas

9.1. O serviço de plantão de dúvidas é um canal utilizado para que os alunos mantenham um contato direto com o tutor, que será o responsável em esclarecer eventuais dúvidas que possam vir a surgir durante o período em que estiver sendo ministrado o curso, bem como estimular os alunos a exercitarem o que aprenderam nas videoaulas por meio de atividades baseadas em casos clínicos dos temas apresentados nos módulos;

9.2. O apoio de tutor será totalmente de forma virtual, devendo todas as perguntas, questionamentos serem feitas diretamente pelo ambiente virtual – via AVA – com preenchimento de formulário de dúvidas na página **veteduka.com.br/duvidas**;

9.3. O tutor tem prazo de até **96 horas** a contar do recebimento, para responder uma pergunta;

9.4. As perguntas efetuadas via AVA serão respondidas diretamente pelo e-mail encaminhado preenchido no formulário no momento de envio da dúvida;

Nos cursos gratuitos, não oferecemos suporte de tutoria. Caso sejam ofertados cursos, seminários ou outros programas gratuitos, nestes também não haverá suporte de tutoria.

Cláusula 10 – Direito de Imagem:

10.1. O(A) CONTRATANTE autoriza expressamente, por meio do instrumento de contrato e sem nenhum ônus para a **CONTRATADA**, por tempo indeterminado, a utilização de seu nome e/ou a imagem do(a) **CONTRATANTE** para fins exclusivos de divulgação da instituição e de suas atividades educacionais, podendo, para tanto, reproduzi-las ou divulga-las junto à internet, jornais e todos e quaisquer meios de comunicação, tanto públicos quanto privados, de forma que nenhuma informação ou imagem poderá ser utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública;

10.2. Para fins específicos previstos no item anterior, a simples assinatura/aceite no ato da contratação efetuada pela (o) **CONTRATANTE** será considerada válida e eficaz, tornando compulsória a observância das regras de cancelamento contratual previstas.

Cláusula 11 – Disposições Finais:

11.1. O presente contrato obriga, em todas as cláusulas e condições, as partes contratadas, seja a que título for estando obrigados a respeitar e a cumprir fielmente todas as suas cláusulas e condições, até o termo final previsto;

11.2. O presente contrato substitui quaisquer outros entendimentos verbais ou escritos, ajustados entre as partes, referentes ao objeto deste instrumento;

11.3. Eventual declaração de nulidade ou inaplicabilidade de qualquer cláusula deste contrato não implicará, de forma alguma, em prejuízo às demais disposições ora estipuladas, que continuarão plenamente vigentes e aplicáveis;

11.4. A tolerância de uma parte para com a outra, relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento do presente Contrato a qualquer tempo;

11.5. O presente Contrato não poderá ser alterado ou modificado, exceto por escrito e mediante assinatura das partes ou de representantes devidamente autorizados por estas, devendo a modificação ser formalizada por meio da celebração de Termo Aditivo;

11.6. As partes atribuem ao presente instrumento plena eficácia e força executiva extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 12 - DO FORO

12.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução ou inexecução deste contrato.

Assim e por estarem assim contratados e de pleno acordo com todas as suas cláusulas e/ou condições, livres de quaisquer vícios de consentimento ou erros, as partes firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA** em 02 (duas) vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo, também qualificadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, .

Contratada:

VETSOLUTIONS TREIN.EMP. LTDA.-ME.

Assinado digitalmente

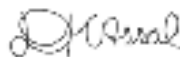
Contratante:

«Nome» «Last_Name»

Assinado digitalmente



Filipe Carnevalle
RG: 49.954.235-6
CPF: 485.734.388-60



Danilo Kamal Assal
RG:4.774.405-7
CPF: 041.857.599-16

Testemunhas: Assinado digitalmente

Anexo referente a datas de liberação dos módulos, seus conteúdos e referido valor.

DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS E DATA DE LIBERAÇÃO	VALOR DO MÓDULO
MÓDULO 1 - LIBERAÇÃO 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - SUS - MEDICINA DO COLETIVO - ZOONOSES - FARMACOLOGIA APLICADA	R\$ 508,15 (Quinhentos e oito reais e quinze centavos)
MÓDULO 2 - LIBERAÇÃO 01 DE MARÇO DE 2021 - ANESTESIOLOGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 508,15 (Quinhentos e oito reais e quinze centavos)
MÓDULO 3 - LIBERAÇÃO 01 DE ABRIL DE 2021 - ANESTESIOLOGIA DE GRANDES ANIMAIS	R\$ 508,15 (Quinhentos e oito reais e quinze centavos)
MÓDULO 4 - LIBERAÇÃO 01 DE MAIO DE 2021 - ANESTESIOLOGIA DE SELVAGENS	R\$ 508,15 (Quinhentos e oito reais e quinze centavos)
VALOR TOTAL DO CURSO - R\$ 2.032,60 (dois mil e trinta e dois reais e sessenta centavos)	